LEI Nº 1177/2004

"Declara de Utilidade Pública a Fundação Embaré".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Fundação Embaré, inscrita no C.N.P.J. nº 05.142.721/0001-50, com sede neste Município, à Avenida Brasil, nº 241, Centro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 03 de dezembro de 2004.

JOSE OTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL